



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 03/2021_2025

Assunto: movimentação de contas bancárias

Referente às contas bancárias desta Junta de Freguesia, da caixa geral de depósitos e do Banco Santander,

Proponho que:

1. Os cheques emitidos por esta Junta de Freguesia deverão obrigatoriamente conter a assinatura de dois dos seus membros, não se fazendo distinção dos cargos ocupados;
2. A autorização de utilização das senhas bancárias para uso dos serviços da net banking, de um funcionário administrativo para preparação e/ou consulta das operações.
3. A mesma autorização para os três membros do executivo, por forma a utilizarem os serviços, com poder de assinatura

Sangalhos, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 21 de **Proposta 03/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador